



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2017**

EXONERA DA FUNÇÃO PÚBLICA  
DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE,  
A SENHORA REGIANI FARIAS DE  
LIMA (LEI Nº.1683/2016 - CONTRATO  
Nº01/2016).


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara  
Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, A senhora Regiani Farias de Lima da função de  
técnica em contabilidade, (Lei Nº.1683/2016- contrato Nº 01/2016)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de  
Piratini, em 02 de maio de 2017.

  
Altino Aléxis Reyes de Matos  
PRESIDENTE - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

